



NOTA TÉCNICA nº 06/2021 DIAF/SPS/SES/SC

Assunto: Atualização de Documentos de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e Disponibilização de Medicamentos

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde. Em específico ao Anexo XXVIII - Título IV -, que trata das regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) no Âmbito do SUS;

Considerando a Retificação da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 71, de 13 de abril de 2018;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Em específico ao Título V - Capítulos II e III -, que trata do financiamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.848, de 06 de novembro de 2007, que publica a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 20, de 24 de novembro de 2020 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Insuficiência Adrenal;

Considerando a Portaria Conjunta SAS/SCTIE/MS nº 40, de 8 de agosto de 2019 que torna pública a decisão de incorporar o Sacubitril/Valsartana para o tratamento de insuficiência cardíaca crônica em pacientes com classe funcional NYHA II e BNP > 150 (ou NT Pro BNP > 600), com fração de ejeção reduzida (FEVE < ou = 35%), idade menor ou igual a 75 anos e refratários ao melhor tratamento disponível, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

GETEC/ARB



Rua Esteves Júnior, nº 390 –Anexo I SES – 1º andar - Centro –
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3664 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br





Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 17, de 18 de novembro de 2020 que aprova as Diretrizes Brasileiras para Diagnóstico e Tratamento Protocolo Clínico e Diretrizes de Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Reduzida;

Considerando a Portaria Conjunta SAS/SCTIE/MS nº 10, de 31 de outubro de 2017 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Doença de Parkinson;

Considerando a Portaria Conjunta SAS/SCTIE/MS nº 36, de 16 de janeiro de 2020 que inclui atributo em medicamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS – Clozapina 100 mg (por comprimido) incluindo o CID 10: G20;

Considerando a Deliberação CIB nº 398/2014, que aprova as competências das esferas estadual e municipal para a operacionalização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado;

Divulgamos as atualizações de Resumos dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e demais documentos para Solicitação de Medicamentos do CEAF e inclusão de medicamentos.

Foram atualizados os documentos das patologias no que cabe:

- **Insuficiência Adrenal:** foi publicada nova Portaria pelo Ministério da Saúde. Foram incluídos novos CID 10, ficando padronizados: E23.0, E23.3, E27.1, E27.2, E27.3 e E27.4.

Foram atualizados Resumo e Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.

- **Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Reduzida:** foi publicada Portaria pelo Ministério da Saúde definindo as Diretrizes Brasileiras para Diagnóstico e Tratamento. Foi elaborado Resumo com a inclusão do medicamento Sacubitril + Valsartana nas apresentações 24 mg + 26 mg

GETEC/ARB



Rua Esteves Júnior, nº 390 –Anexo I SES – 1º andar - Centro –
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3664 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

(comprimido); 49 mg + 51 mg (comprimido) e 97 mg + 103 mg (comprimido) para o CID 10: I50.0, I50.1 e I50.9.

Foi desenvolvido Formulário de Avaliação obrigatório para solicitação do medicamento e disponibilizado o Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.

- **Doença de Parkinson:** foi revisado e atualizado o Resumo.

Os Resumos dos PCDTs e demais documentos estão disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde: www.saude.sc.gov.br → Profissionais de Saúde → Assistência Farmacêutica - DIAF → Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF → Protocolos Clínicos, Termos de Esclarecimento e Responsabilidade (TER), Resumos e Formulários Médicos do MS e SES/SC.

As Unidades de Assistência Farmacêutica terão **prazo de 30 dias** a partir da divulgação desta Nota Técnica para adaptação às modificações dos PCDTs.

Estamos à disposição para informações adicionais.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2021.

(assinado digitalmente)

Adriana Heberle

Diretora da Assistência Farmacêutica

(assinado digitalmente)

Graziella Melissa Scarton Buchrieser

Gerente Técnica da Assistência Farmacêutica

(assinado digitalmente)

Liemar Coelho Vieira

Gerente de Administração da Assistência Farmacêutica

GETEC/ARB



Rua Esteves Júnior, nº 390 –Anexo I SES – 1º andar - Centro –
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3664 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br

